



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 536 DE 27 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004992/2002-65, resolve:

Homologar, no período de 06.03.2002 a 26.06.2002, e autorizar no período de 27.06.2002 a 04.03.2004, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95 a prorrogação do afastamento de **LINDAUREA DANTAS COSTA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1121004, a fim de cursar Doutorado, Área de Concentração – Termoflúidos, na Cidade de João Pessoa - Universidade Federal da Paraíba.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06
Em 26 / 07 / 02